Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1051

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Compras 8
Aviso de Contratação Direta 8

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.767/2024

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **TAINARA BRESCAK, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 3° da Lei Municipal n° 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação,** para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

ISMAEL GALDINO DE SOUZA
GERENTE DE SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 62/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.767/2024

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **TAINARA BRESCAK, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 5° da Lei Municipal n° 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação,** para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

ISMAEL GALDINO DE SOUZA
GERENTE DE SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 63/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.767/2024

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **TAINARA BRESCAK, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 6° da Lei Municipal n° 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação,** para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

ISMAEL GALDINO DE SOUZA
GERENTE DE SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 64/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.767/2024

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **TAINARA BRESCAK, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 9° da Lei Municipal n° 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação,** para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

ISMAEL GALDINO DE SOUZA
GERENTE DE SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556883/0001-39 Ensino Exercício: 2024
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Liquidada + RP Total)
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fichas	Impostos	Total Acumulado
06 e 07	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 2.457.646,08
)1/02/03/0	IPTU Principal	R$ 5.843.418,39
5	ITBI - Principal	R$ 1.097.486,16
08,09,10	ISS - Principal	R$ 2.283.974,08
49	Cota-parte do FPM	R$ 26.422.245,30
50,51	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 2.727.378,70
52	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 2.092.811,43
	Icms Desoneração	R$ 0,00
70	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 22.056.461,14
71	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 3.678.230,14
72	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 169.816,01
Total das Receitas de Impostos		R$ 68.829.467,43

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 21.012.231,53	R$ 20.829.821,65	R$ 20.202.938,99
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 1.184.178,39	R$ 1.184.178,39	R$ 1.184.178,39
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 21.012.231,53	R$ 20.829.821,65	R$ 20.202.938,99
Creches	R$ 1.833.542,22	R$ 1.822.356,56	R$ 1.800.667,03
Pré-Escola	R$ 1.102.231,15	R$ 1.086.600,94	R$ 965.288,58
Educação Fundamental	R$ 7.192.529,51	R$ 7.036.935,50	R$ 6.553.054,73
Fundeb(Contribuição)	R$ 10.883.928,65	R$ 10.883.928,65	R$ 10.883.928,65
Aplicação	**30,53%**	**30,26%**	**29,35%**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	**R$ 15.796.962,91**	100,00%
Arrecadação	R$ 15.739.157,06	99,634%
Rendimentos	R$ 57.805,85	0,366%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 15.796.962,91	R$ 15.796.962,91	R$ 15.796.962,91
Fundeb - Professores	R$ 14.768.100,62	R$ 14.768.100,62	R$ 14.768.100,62
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 1.028.862,29	R$ 1.028.862,29	R$ 1.028.862,29
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	93,49%	93,49%	93,49%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	6,51%	6,51%	6,51%

Ipuã, 10 de Janeiro de 2024.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira	Dener José Tavares Oliveira	Dulcélia Lamberti de Almeida
Prefeito Municipal	Contador	Resp. p/Tesouraria

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta de empresa para a aquisição de hortifrutigranjeiros para uso na merenda das Unidades de Ensino e Ceardi, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerra no dia 20 de Janeiro de 2025**.

Ipuã/SP, 14 de Janeiro de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

PORTARIA Nº 02/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa responsáveis da Câmara Municipal de Ipuã.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar servidores e vereador para responder pelas funções abaixo especificadas:

- **Agnaldo Donizeti da Silva**, servidor, Contador, Pregoeiro habilitado, responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade, Adiantamentos, Controle do Patrimônio, atendimento ao Tribunal de Contas e Controle Interno;

- **Juliana Pereira Azevedo**, servidora, Ajudante de Serviços Diversos, responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal;

- **Mariana Gabriel de Souza Lopes**, servidora, Diretora Geral, responsável pelas Compras efetuadas pelo Legislativo;

- **Ericlenes José Rios**, vereador, 1º Secretário, responsável pela Tesouraria do Legislativo, conjuntamente a Presidência da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 03/24, de 18 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

Enício Ferreira
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

Enício Ferreira
-Presidente-

PROTOCOLADO SOB. Nº 11.834
EM 14/01/2025

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 02/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 02/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa responsáveis da Câmara Municipal de Ipuã.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar servidores e vereador para responder pelas funções abaixo especificadas:

- **Agnaldo Donizeti da Silva**, servidor, Contador, Pregoeiro habilitado, responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade, Adiantamentos, Controle do Patrimônio, atendimento ao Tribunal de Contas e Controle Interno;

- **Juliana Pereira Azevedo**, servidora, Ajudante de Serviços Diversos, responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal;

- **Mariana Gabriel de Souza Lopes**, servidora, Diretora Geral, responsável pelas Compras efetuadas pelo Legislativo;

- **Ericlenes José Rios**, vereador, 1º Secretário, responsável pela Tesouraria do Legislativo, conjuntamente a Presidência da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 03/24, de 18 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

Enício Ferreira
Presidente

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

Enício Ferreira
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 14 de janeiro de 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes
Diretora Geral

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP